

Margarida Ferreira de Almeida Dias, técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão Financeira da Direcção de Serviços de Gestão dos serviços de coordenação da Delegação Regional do Norte a licenciada Susana Maria Carvalho Pinto de Menezes Nogueira, técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão de Apoio Técnico e Administrativo da Direcção de Serviços de Gestão dos serviços de coordenação da Delegação Regional do Norte a licenciada Margarida Maria Lopes Matos Vieira Tinoco, técnica superior de emprego do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão de Emprego da Direcção de Serviços de Emprego e Formação Profissional dos serviços de coordenação da Delegação Regional do Centro o licenciado José Domingos Sanches Ambrósio, técnico superior consultor do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão da Formação Profissional da Direcção de Serviços de Emprego e Formação Profissional dos serviços de coordenação da Delegação Regional do Centro o bacharel Victor Manuel Morado Silva, técnico superior de formação consultor do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão Financeira da Direcção de Serviços de Gestão dos serviços de coordenação da Delegação Regional do Centro a licenciada Maria Luís Palíotes Veiga Figueiredo, técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão de Apoio Técnico e Administrativo da Direcção de Serviços de Gestão dos serviços de coordenação da Delegação Regional do Centro o licenciado José Afonso Queiró Abrantes de Lima, técnico superior consultor do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão de Emprego da Direcção de Serviços de Emprego e Formação Profissional dos serviços de coordenação da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo a licenciada Elsa Maria Teixeira Lopes Mano, técnica superior consultora do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão da Formação Profissional da Direcção de Serviços de Emprego e Formação Profissional dos serviços de coordenação da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo o licenciado António Saraiva Leitão, técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão de Apoio Técnico e Administrativo da Direcção de Serviços de Gestão dos serviços de coordenação da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo a licenciada Ana Luísa Bebbiano Ferreira, técnica superior assessora do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão de Emprego da Direcção de Serviços de Emprego e Formação Profissional dos serviços de coordenação da Delegação Regional do Alentejo a licenciada Maria Alice Barbosa Cunha Caetano, técnica superior consultora do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão da Formação Profissional da Direcção de Serviços de Emprego e Formação Profissional dos serviços de coordenação da Delegação Regional do Alentejo o licenciado Paulo André de Jesus Rosado, técnico superior consultor do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão Financeira da Direcção de Serviços de Gestão dos serviços de coordenação da Delegação Regional do Alentejo o licenciado Francisco Maria Figueiras Freixa, técnico superior consultor do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão de Apoio Técnico e Administrativo da Direcção de Serviços de Gestão dos serviços de coordenação da Delegação Regional do Alentejo a licenciada Margarida Maria Manuela Coelho Casmarrinha Branquinho, técnica superior consultora do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão de Emprego da Direcção de Serviços de Emprego e Formação Profissional dos serviços de coordenação da Delegação Regional do Algarve a licenciada Marília dos Santos Mendonça, técnica superior consultora do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão da Formação Profissional da Direcção de Serviços de Emprego e Formação Profissional dos serviços de coordenação da Delegação Regional do Algarve a licenciada Maria Manuela Lourenço Vairinhos Marinho, conselheira de orientação profissional consultora do quadro de pessoal deste Instituto;

No cargo de chefe de divisão Financeira da Direcção de Serviços de Gestão dos serviços de coordenação da Delegação Regional do Algarve a licenciada Celeste Maria Batista Inácio, técnica superior consultora do quadro de pessoal deste Instituto.

A presente deliberação produz efeitos nesta data.

1 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria de Araújo Flor Brites Lopes*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Rectificação n.º 1155/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, a p. 17 263, o despacho (extracto) n.º 12 367/2007, rectifica-se que onde se lê «Maria Helena Aleixo Fonte Favas, assistente administrativa do quadro pessoal da Direcção Regional de Educação de Lisboa» deve ler-se «Maria Helena Aleixo Fonte Favas, assistente administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte».

20 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira Lemos*.

Rectificação n.º 1156/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, a p. 18 141, o despacho (extracto) n.º 13 270/2007, rectifica-se que onde se lê «Júlia Maria Tavares Sousa [...] do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo» deve ler-se «Júlia Maria Tavares Sousa [...] do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões».

27 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira Lemos*.

Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 16 730/2007

Subdelegações de competências

O director do Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco, licenciado José Joaquim Gonçalves Antunes, por despacho de 16 de Fevereiro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Abril de 2006, com possibilidades de subdelegar, delegou competências em mim, Maria Matilde Ferreira Antunes, directora da Unidade de Previdência e Apoio à Família do mesmo Centro Distrital.

I — Sendo assim, ao abrigo do consagrado nos artigos 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no âmbito da respectiva competência, subdelego:

I.1 — No director do Núcleo de Prestações, licenciado Mapril Gouveia Oliveira, as competências para:

I.1.1 — A atribuição das prestações de desemprego ou outras relacionadas com o contrato de trabalho;

I.1.2 — A atribuição, suspensão e cessação das prestações familiares e de deficiência;

I.1.3 — A atribuição, suspensão e cessação dos subsídios de maternidade, paternidade e adopção;

I.1.4 — A atribuição, suspensão e cessação das prestações compensatórias de subsídios de férias e de Natal e de outros de natureza análoga;

I.1.5 — A atribuição, suspensão e cessação do subsídio de doença;

I.1.6 — Emitir certidões e declarações, excepto ao abrigo do artigo 64.º do CPA;

I.1.7 — Os pedidos de justificação de faltas dos funcionários afectos ao Núcleo de Prestações; ainda

I.1.8 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente.

I.2 — Na chefe de equipa de Enquadramento e Vinculação, Maria do Rosário Pires Carmona Morgado Mendes, as competências para:

I.2.1 — Deferir os processos de enquadramento, vinculação e inscrição das pessoas singulares no regime de solidariedade e segurança social;

I.2.2 — Emitir certidões e declarações quanto ao enquadramento e vinculação, excepto ao abrigo do artigo 64.º do CPA;

I.2.3 — As taxas a aplicar em função de situações específicas, como sejam as dos incentivos ao emprego, isenções e reduções contributivas e situações de pré-reforma e outras similares;

I.2.4 — Os requerimentos de medidas de incentivo à interioridade, ao abrigo da Lei n.º 171/99, de 18 de Setembro, e demais legislação;

I.2.5 — Os pedidos de isenção, cessação, dispensa ou redução de pagamento de contribuições para o regime geral de segurança social de trabalhadores independentes;

I.2.6 — Os processos no âmbito das relações internacionais de verificação de direitos e de processamento de benefícios;

I.2.7 — Autorizar a transferência de beneficiários;

I.2.8 — Despachar os pedidos de justificação de faltas dos funcionários;

I.2.9 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente;

I.2.10 — A competência referida no n.º I.1.2 — emitir certidões e declarações — no serviço local da Covilhã, no intuito de superar difi-

culdades e evitar delongas, é, também, subdelegada na assistente administrativa especialista Maria Dolores de Jesus Garcia Marques e, nas suas ausências ou impedimentos, na assistente administrativa especialista Belmira Fonseca Teixeira Mendes Alves;

I.2.11 — A competência referida no n.º 1.1.6, no serviço local da Covilhã, no intuito de superar dificuldades e evitar delongas, é, também, subdelegada na assistente administrativa principal Maria José Gertrudes Amaral Cerdeira Raposo.

I.3 — Na chefe de equipa de Registo de Remunerações, Maria do Carmo Caetano Martins Duarte, as competências para:

I.3.1 — Proceder ao registo de trabalho e remunerações;

I.3.2 — Apreçar as omissões ou anomalias salariais dos beneficiários e proceder ao seu tratamento;

I.3.3 — Transferência de contribuições entre regimes;

I.3.4 — Despachar os processos de bonificação de tempo de serviço e providenciar pelo respectivo registo;

I.3.5 — O fornecimento de elementos relativo a registo de remunerações, nomeadamente através de extractos, e emitir extractos de certidões e declarações relativas à carreira contributiva dos beneficiários, excepto ao abrigo do artigo 64.º do CPA;

I.3.6 — Despachar os pedidos de justificação de faltas dos funcionários;

I.3.7 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente;

I.3.8 — A competência referida no n.º 1.2.5, no serviço local da Covilhã, no intuito de superar dificuldades e evitar delongas, é, também, subdelegada na assistente administrativa especialista Laura de Lourdes Antunes Oliveira de Jesus Cruz e, nas suas ausências e impedimentos, na assistente administrativa Maria da Ascensão Ferreira Gamboa Silva.

I.4 — No chefe de equipa de Desemprego, António Joaquim de Carvalho Pereira Nunes, a competência para:

I.4.1 — A atribuição das prestações de desemprego ou outras relacionadas com o contrato de trabalho;

I.4.2 — Emitir certidões e declarações, excepto ao abrigo do artigo 64.º do CPA;

I.4.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas dos funcionários afectos à Equipa de Desemprego;

I.4.4 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente.

I.5 — Na chefe de equipa de ITPT, Rosa Maria Proença Vicente:

I.5.1 — A atribuição, suspensão e cessação dos subsídios de maternidade, paternidade e adopção;

I.5.2 — A atribuição, suspensão e cessação das prestações compensatórias de subsídios de férias e de Natal e de outros de natureza análoga;

I.5.3 — A atribuição, suspensão e cessação do subsídio de doença;

I.5.4 — Emitir certidões e declarações, excepto ao abrigo do artigo 64.º do CPA;

I.5.5 — Os pedidos de justificação de faltas dos funcionários afectos à Equipa de Doença;

I.5.6 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente;

I.5.7 — A competência para assinar e emitir certidões e declarações, no âmbito da Equipa de Prestações Familiares e em Castelo Branco, dado que a Equipa em apreço funciona preferencialmente na Covilhã, no intuito de superar dificuldades e evitar delongas, e sempre que não esteja presente a directora de Unidade de Previdência e Apoio à Família ou o director do Núcleo de Prestações.

I.6 — No chefe de equipa de Prestações Familiares, João Manuel Barata Carrola, a competência para:

I.6.1 — A atribuição, suspensão e cessação das prestações familiares e de deficiência;

I.6.2 — A competência para emitir certidões e declarações, excepto ao abrigo do artigo 64.º do CPA;

I.6.3 — A competência para assinar certidões e declarações, no âmbito da Equipa de ITPT, no serviço local da Covilhã, dado que a Equipa em apreço funciona preferencialmente em Castelo Branco, no intuito de superar dificuldades e evitar delongas, e sempre que não estejam presentes a directora de Unidade de Previdência e Apoio à Família ou o director de Núcleo de Prestações;

I.6.4 — Os pedidos de justificação de faltas dos funcionários afectos à equipa de Prestações Familiares;

I.6.5 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente.

I.7 — Na Equipa de Prestações Diferidas e no serviço local da Covilhã, na assistente administrativa especialista Maria Adelaide Ruivo Cardona Silva, a competência para:

I.7.1 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente;

I.7.2 — Emitir certidões e declarações, excepto ao abrigo do artigo 64.º do CPA.

I.8 — Na chefe de equipa de Serviço de Verificação de Incapacidades, Maria de Lurdes dos Santos Clemente Silva, a competência para:

I.8.1 — Atribuir os pedidos de insuficiência económica, reavaliação e faltas a exames médicos dos beneficiários, bem como dos médicos seus representantes;

I.8.2 — Justificar faltas a juntas médicas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 360/97, de 17 de Dezembro;

I.8.3 — Assinar correspondência relacionada com os assuntos de natureza corrente;

I.8.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas dos funcionários afectos à Equipa de Serviço de Verificação de Incapacidades.

I.9 — Mais se subdelega no âmbito da unidade/núcleo/equipa a que cada um está afecto:

I.9.1 — Nos técnicos superiores, técnicos, assistentes administrativos e técnicos profissionais:

Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente das respectivas unidades/núcleo depois de o procedimento estar despachado por quem detenha competência para tal, nomeadamente notificações/tipo e remessa de requerimentos ou outros documentos entregues no CDSSCB, mas que sejam da competência de outro centro distrital de segurança social.

II — Das competências ora subdelegadas, nomeadamente para garantir a necessária e legal celeridade em período de férias, só podem ser subdelegadas as referentes à emissão de certidões e declarações e entendem-se feitos sem prejuízo do disposto no artigo 39.º do CPA, designadamente os poderes de avocação e supervisão.

III — O presente despacho, nos termos do artigo 49.º do CPA, revoga qualquer anterior despacho de subdelegação e em cumprimento do estipulado no artigo 39.º do CPA será publicado no *Diário da República*, 2.ª série, produzindo efeitos imediatos, considerando-se ratificados, nos termos do artigo 137.º do CPA, todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

2 de Julho de 2007. — A Directora de Unidade de Previdência e Apoio à Família, *Maria Matilde Ferreira Antunes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde do Porto

Deliberação (extracto) n.º 1459/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 7 de Maio de 2007, foi autorizada a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido, pelo período de seis meses, a Cremilde do Carmo Rodrigues Mota Vieira, enfermeira-supervisora, para a Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, serviços de âmbito sub-regional, com efeitos a 1 de Abril de 2007.

31 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.
2611034047

Rectificação n.º 1157/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2007, a deliberação (extracto) n.º 1055/2007, rectifica-se onde se lê:

«Centro de Saúde de Campanhã:

Maria José Faria Alves Teles, com efeitos a 1 de Novembro de 2006.»

deve ler-se:

«Centro de Saúde de Campanhã:

Maria José Faria Alves Teles, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007.»

14 de Junho de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.
2611034253